



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.101, DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006154/2015-41, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **DANIEL LEITE GÓES GITAÍ**, matrícula SIAPE nº 2579081, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do **nível 03 para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto**, referente ao **interstício de 16.06.2013 a 16.06.2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **16.06.2015** de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA  
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10  
EM 16/10/15